

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686 2385/2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia CNPJ – 14.222.277/0001-73

DECRETO N.º 72/2011

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Sr. Enilson Fagundes Camêlo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os termos do Art. 14, inciso IV da Lei Orgânica do Município em conformidade com item 1.8 da Disposições Preliminares do Edital 01/2009 de 29 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público, homologado em 29 de outubro de 2009, por mais 01 (um) ano;

Art. 2º- O prazo de validade do referido Concurso Público expirará em 29 de outubro de 2012;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada – BA, em 14 de outubro de 2011.

Enilson Fagundes Camelo

Gestor Municipal